



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
**GABINETE DO VER. VANDERLEI DOS SANTOS
SILVA**



COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Parecer nº 06/2021

Projeto de Lei nº 4253/2021

Autoria: Vereadora Marcia Socorritas Animais - Progressistas

Ementa: "Institui no âmbito do município de Porto Velho a "Campanha Setembro Pet."

Relatório:

O Projeto de Lei de número epigrafado, de Autoria da Vereadora Marcia Socorritas Animais, "Institui no âmbito do município de Porto Velho a "Campanha Setembro Pet".

Parecer:

Conforme estabelece o art. 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as comissões têm por objetivo estudar os assuntos submetidos a seu exame, manifestar sobre ele a sua opinião e preparar, por iniciativa própria, a iniciação ao Plenário de Projetos de Resolução, Decreto Legislativo e de Projetos de Lei.

O Presente projeto de Lei foi apreciado pela CCJ, que analisou a constitucionalidade da matéria em seu aspecto formal e material, opinando por sua aprovação.

No que tange a comissão de mérito, conforme competência delegada no art. 93 incisos I, II e III, entendemos que o Projeto é de suma importância para sociedade, pois através da campanha que pretende instituir anualmente, busca sensibilizar e conscientizar a população para prevenção das principais doenças que acometem os animais de estimação (cães e gatos) como o câncer de mama, próstata, irliquiose, cinomose dentre outras doenças.

O Projeto de Lei é de interesse local, atende aos anseios da comunidade, portanto, não havendo nenhum óbice para sua desaprovação, somos de parecer favorável a presente matéria.

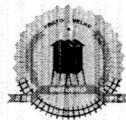
DO VOTO:

POR TODO EXPOSTO S.M.J., SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE MATÉRIA.

É COMO VOTO.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

Vanderlei dos Santos Silva
Vereador do Republicanos



Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 35
Assinatura Adriano

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4253/2021.

AUTORIA: Vereadora Márcia Socorrista

ASSUNTO: “Institui no âmbito do município de Porto Velho a “Campanha Setembro Pet”.”

PARECER Nº 005/21.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE**, em reunião realizada, após análise do Voto do Relator **Vereador Vanderlei Silva**, opinamos favoravelmente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da presente propositura, passando assim a se constituir em **PARECER**.

Pelo exposto, o **PARECER** desta Comissão e pela **APROVAÇÃO** do Projeto supracitado.

Departamento Legislativo das Comissões, 07 de outubro de 2021.


Vereadora Márcia Socorrista
Presidente/CPMA/2021

Vereador Marcio Oliveira
1º Secretário/CPMA/2021


Vereador Vanderlei Silva
Secretário/CPMA/2021